



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010824-98.2019.5.15.0134
AUTOR: JOSE FLAVIO XAVIER
RÉU: MARCO ANTONIO CAZELLA

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

PROCESSO: CartPrec 0010824-98.2019.5.15.0134

AUTOR: JOSE FLAVIO XAVIER

RÉU: MARCO ANTONIO CAZELLA

ID do mandado: 84609f1

Destinatário: MARCO ANTONIO CAZELLA.

Processo 10824-98.2019

Mandado Id:84609f1

CP 2ª VT - Guarujá 10/2019

Origem 1347/1992

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Certifico e dou fé eu Oficial de Justiça Avaliador Federal infra-assinado que, em cumprimento da r. determinação acima, procedi as diligências necessárias para reavaliação do imóvel descrito como "sítio 09, quadra E" do loteamento Santa Julieta, da cidade de Santa Cruz da Conceição, tendo constatado as seguintes situações fáticas:

1) Conforme apontamentos do setor de cadastro daquela Prefeitura, o imóvel em questão atualmente se encontra fixado no logradouro denominado Vereador Antonio Agenor Midinutti nº 304 e perenemente cadastrado em nome de Rodger Baltzer Travertino que o teria adquirido através de compromisso particular de Laticínios Nova Andradina que, por sua vez, o adquiriu por escritura pública lavrada em 18/06/1998 do ora executado (Marco Antonio Cazella). Essa situação jurídica já foi certificada por ocasião da avaliação inicial do presente imóvel, constando, inclusive, na documentação acostada na presente Deprecata. Referido promitente fez construir sobre dito imóvel, uma residência, embora sem providência administrativa, total e necessária, perante os órgãos municipais daquela cidade, tratando-se de edificação irregular até a presente data. Trata-se de edificação irregular, não havendo condição de exame e análise *in loco*, posto que este Oficial de Justiça não logrou localizar qualquer pessoa no imóvel, para contato;

2) Certifico mais, que até a data de 25/08/2021, segundo apontamentos da Prefeitura local, o imóvel está cadastrado sob nº 748, com inscrição 01.01.057.0238.000 possuindo débitos no montante de R\$ 33.292,34;

3) Considerando a determinação contida na ordem, o imóvel em comento tem seu valor de mercado naquela localidade, alcançando cerca de R\$180.000,00 em terra nua, fechado com muro de alvenaria em 2 faces (visíveis) e portão metálico.

Diante do exposto, era o devido a certificar. Nada Mais.

Renato Francisco Normandia Moreira

Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico que foram efetivadas 03 diligências urbanas - R\$ 33,18

RENATO FRANCISCO NORMANDIA MOREIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

LEME/SP, 09 de setembro de 2021.

RENATO FRANCISCO NORMANDIA MOREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RENATO FRANCISCO NORMANDIA MOREIRA - Juntado em: 09/09/2021 14:58:58 - 845ded0
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21090914544165800000160084165?instancia=1>
Número do processo: 0010824-98.2019.5.15.0134
Número do documento: 21090914544165800000160084165



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO EBERLE MORAES ALVES - Juntado em: 14/10/2021 14:14:46 - ba59600
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21101414144205500000232648088?instancia=1>
Número do processo: 0134700-79.1992.5.02.0302
Número do documento: 21101414144205500000232648088